



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 1 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

**Dispõe sobre a constituição da Comissão Organizadora do Edital 98/2018
do IFMG Campus Avançado Arcos**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO ARCOS, Márcio Ferreira Silva, nomeado pela Portaria 101 de 04 de outubro de 2019, publicada no Boletim Eletrônico de DOU de 04 de outubro de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20, e considerando a Portaria nº 19 de 07 de dezembro de 2016; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016,

Considerando os ditames contidos no edital de normas gerais 82/2018 do IFMG e no edital específico 98/2018 do *Campus Avançado Arcos*,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora para o Edital 98/2018, Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento dos cargos da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG *Campus Avançado Arcos*.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Cláudio Alves Pereira	1758880	Presidente
Angélica Marcelina de Souza Gomes	1668144	Membro
Cristina Maria Soares de Souza	1672697	Membro
Márcio Ferreira Silva	2393985	Membro
Loreny Andalécio da Costa Lacerda	1513697	Membro

Art. 2º Estabelecer a vigência desta portaria, condicionando-a ao cronograma e aos prazos estabelecidos no Edital 98/2018, ficando a comissão extinta após a conclusão dos trabalhos e a consequente homologação do resultado final do certame no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *Campus Avançado Arcos*.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferreira, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 20/01/2020, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0491020** e o código CRC **54A1CA26**.

23808.000044/2020-00

0490617v1